

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 22/2018

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Rui Fernando Moreira Magalhães*
  - *Orlando Ferreira Pires*
  - *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
  - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
  - *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
  - *José Miguel Romão Cunha*
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*  
**Jurista**
- Hora de Abertura:** - **14.00 Horas**
- Local da Reunião:** - **Sala Sarmento Pimentel – Biblioteca Municipal**

### Ordem do Dia

#### **01 – Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2019.**

----- Foi presente a Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2019 em 26/10/2018, com a seguinte Mensagem da Presidente 2019:

“O plano orçamental é um instrumento que aposta na estabilidade das políticas públicas que visam colocar o Município de Mirandela numa trajetória de crescimento sustentável que, com rigor, transparência e equilíbrio na gestão das contas, pretende cumprir os compromissos assumidos, valorizando as pessoas e construindo o futuro.

Neste sentido, associado a uma prudente e rigorosa gestão dos recursos financeiros, é fundamental: garantir a liquidez de tesouraria, a estabilidade das operações, a libertação de fundos para investimentos estruturantes, a redução dos prazos médios de pagamento a fornecedores, garantindo ainda assim a descida contínua da dívida municipal.

Não obstante os condicionalismos provindos do desequilíbrio financeiro que vinculou, desde março de 2013, o Município à execução de um Plano de Saneamento Financeiro (PSF), a gestão eficaz e concertada do cumprimento destas obrigações, possibilita conjeturar a solicitação da saída antecipada deste plano, garantindo, evidentemente, que tal deliberação não colocará em causa o financiamento de investimentos futuros que determinarão o progresso do nosso concelho.

Assim, as políticas e ações que serão implementadas com este Orçamento permitirão alcançar em 2019 resultados salutareos para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e visitantes de todo o concelho de Mirandela.

Cientes de que o reforço das políticas sociais, alicerçadas nos princípios da solidariedade e da cidadania, é fundamental para o combate à exclusão social, pretende-se executar um dos maiores investimentos do Município, que se traduzirá na renovação do Bairro Operário e do Bairro do GAT, de forma a assegurar um maior número de habitações sociais que estarão disponíveis para alojamento de famílias carenciadas do concelho.

Concomitantemente, será efetivado um avultado investimento a nível empresarial com a expansão da Zona Industrial de Mirandela. Esta medida considera-se premente e justifica-se pela escassez de terrenos industriais viáveis que permitam a captação de novos investidores para a implementação e fixação de novas empresas que potenciem a criação de novos postos de trabalho e, conseqüentemente, contribuam para a prosperidade do nosso concelho, fazendo face aos níveis de desemprego.

“Mirandela um concelho de todos e para todos” continuará a ser em 2019, o princípio norteador da Câmara Municipal de Mirandela. Nesta medida, visa-se a organização e implementação de uma rede de transportes urbanos, capaz de garantir uma melhor mobilidade aos munícipes e a todos os visitantes, através do estabelecimento estratégico de rotas, paragens e horários, bem como se pretende investir na remodelação das instalações da Central de Camionagem, proporcionando melhoramentos nos préstimos aos utilizadores locais e visitantes.

Em conformidade com as deliberações implementadas no ano transato, em 2019 haverá novamente uma diminuição dos impostos aplicados aos munícipes. Neste sentido, serão aplicadas a redução do IMI para 0,35% e a devolução do IRS para 2%, medidas estas que permitirão aumentar o poder de compra dos munícipes, bem como potenciar a fixação de futuros investidores.

Outro fator distintivo deste orçamento reflete-se no reforço dos laços de solidariedade e de cooperação da Câmara Municipal para com as Juntas de Freguesia através de ajudas financeiras efetivadas a partir de acordos de execução que lhes permitirão autonomia financeira para a manutenção e conservação de todas as aldeias, vila e cidade. O Município estima investir neste reforço às Juntas de Freguesias, um valor aproximado de 675 mil euros.

A execução deste orçamento permitirá ao concelho de Mirandela chegar ao final do ano de 2019 mais justo e coeso, devolver à comunidade o dinheiro que nos é confiado, aplicando-o de forma equitativa e sustentável, bem como continuar a trabalhar por Mirandela para “um Concelho de todos e para todos”.

----- Vem acompanhada de *Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2019*, documento que se anexa e se dá por reproduzido.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 26/10/2018, com o seguinte teor:

### **“PROPOSTA**

**Assunto: Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2019**

De acordo com o estabelecido no art.º 45 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

Nesta conformidade, submete-se à aprovação Câmara Municipal, para posterior apresentação à Assembleia Municipal a **Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2019.**”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde. Cumprimento a Senhora Presidente, a Senhora Vice-Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda, Betina e Patrícia*.

Fizemos uma avaliação da Proposta de Orçamento que nos foi submetida, não obstante o reduzido tempo que temos para analisar documentos tão importantes. A culpa não é vossa, é da Lei. Vocês limitam-se a cumprir a Lei, que refere dois dias de antecedência ou 48 horas, por isso cumpriram-na perfeitamente. Contudo, isto é apenas um desabafo, acho que a Lei, na minha opinião, deveria ser alterada no sentido de quando se tratasse de documentos de Prestação de Contas ou documentos provisionais, no mínimo esses documentos deveriam ser enviados com cinco dias úteis de antecedência. Isto é a minha opinião pessoal e volto a dizer, não é nenhuma crítica, mas de facto, é muito complicado para quem trabalha arranjar tempo para fazer uma avaliação cuidada, a menos que roube a horas de sono, o que me aconteceu e mesmo assim sinto que necessitava de mais dias para avaliar este documento, que é um documento estruturante para o Município de Mirandela, mas não houve esse tempo. De qualquer forma, consegui escrever algumas páginas e espero que da minha intervenção resulte algo de positivo, aliás, penso que tenha sido sempre essa a nossa postura em concreto.

### **“Análise da Proposta de Orçamento para 2019.**

Começamos por referir que não nos parece ter sentido aprovar a proposta de orçamento até 31 de outubro desfasada dos documentos previsionais na sua globalidade, onde se incluem as Grandes Opções do Plano (GOP). Não estamos a responsabilizar o Executivo porque isso é o que resulta da Lei. Em 2016 a CMM cumpriu esse normativo mas voltou a submeter os documentos previsionais (GOP, Orçamento, PPI e PAM) um mês depois.

A proposta do Orçamento de *per si* não nos fornece indicações sobre a estratégia municipal de uma forma acabada e estruturada. Aliás, ao arrimo do que acontece em inúmeros Municípios, defendemos como fulcral a discussão pública e a elaboração de um Plano Estratégico Municipal para um horizonte temporal de 10 anos, no mínimo, como um documento de gestão orientado para definir as principais prioridades do Município e especificando o rumo de ação a seguir no futuro. Isso dá coerência às políticas públicas Municipais e constitui um compromisso e uma responsabilidade para os decisores políticos, traduzindo também as ideias fortes da sociedade civil.

Definindo objetivos de médio e longo prazo é mais fácil estabelecer prioridades, tomar decisões, fazer opções, desenvolver uma base coerente de atuação, atuar com o máximo discernimento e melhorar o desempenho organizacional, como se pode ler no Plano Estratégico Municipal de Vagos.

Passemos agora à análise da Proposta de Orçamento com o máximo de racionalidade, objetividade e imparcialidade possível, não escamoteando que estamos no limbo da política local, reconhecendo que as limitações temporais podem entravar a prossecução daqueles objetivos.

A proposta contém uma Mensagem da Senhora Presidente e um texto introdutório que permite situar o orçamento nas suas ideias nucleares, o que reputamos como positivo, mas ainda com margem para melhorar. Em relação ao ano passado, houve melhorias no que respeita ao aspeto gráfico e ao conteúdo e também a objetivos genéricos a atingir.

Ao compararmos o orçamento de 2017, 2018 e 2019 verificamos que, grosso modo, a Proposta de Orçamento para 2019 adota uma metodologia incremental porque as diferenças entre cada uma das rubricas não têm uma expressão numérica assinalável, salvo raras exceções. Apresentamos um quadro-resumo das principais receitas e despesas:

<b>Receitas</b>			
	2017	2018	2019
Correntes	23.900,991	23.863.108	22.903.857,00
De capital	7.427.147	15.191.078	14.925.688,50
<b>TOTAL</b>	<b>31.328.138</b>	<b>39.054.186</b>	<b>37.729.545,50</b>

A principal diferença reside na previsão das receitas de capital que em 2017 foi de 7.427,147 euros, enquanto em 2018 foi de 15.191.078 euros e em 2019 de 14.925.688 euros.

As previsões de receitas suscitam-nos as seguintes perplexidades:

- Como se justifica uma previsão de aumento de receitas resultantes do IMI para 2019, quando a taxa de IMI baixará para 0,35 %? Estão a prever uma forte dinamização do imobiliário? Têm informação da Autoridade Tributária sobre o *terminus* de isenções do seu pagamento?
- Idêntica questão se coloca em relação ao IMT que passa de 438.151 euros para 467.153 euros?
- Porque baixa a participação comunitária de 3.207.900 euros para 2.500.000 euros nas transferências correntes, ao invés do que sucede com a participação comunitária nas receitas de capital que serão em 2019 de 12.285.800,50, quando em 2017 a previsão foi apenas de 5.500.000 euros? Não entendem essa previsão de 2019 como demasiado otimista?

Em relação às transferências do Estado para os Municípios é público que vão receber mais 6,2 % do que receberam em 2018. O Município de Mirandela vai receber da participação dos municípios nos impostos do Estado em 2019 a verba de 11.497.378 euros contra 11.101.896 euros de 2018 e, pela primeira vez, tal como os restantes Municípios, vai receber a quantia de 775.868 euros ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o que tem a ver com a distribuição proporcional de excedentes.

É sintomática e insofismável a ideia de que essa nova transferência constitui uma almofada financeira que permite ao atual executivo um sono mais tranquilo e uma folga mais que suficiente para aumentar as transferências financeiras para as Freguesias como nenhum executivo anterior usufruiu, o que acabou por concretizar, embora tivesse outras opções.

#### Despesas

	2017	2018	2019
Correntes	19.245.700	18.648.400	20.081.200,00
De capital	12.082.438	18.302.850	15.863.000,00
Operações financeiras	0,00	2.023.936	1.734.845,50
<b>TOTAL</b>	<b>31.328.138</b>	<b>39.054.186</b>	<b>37.729.545,50</b>

Em relação às despesas correntes é evidente uma alteração relativamente às transferências correntes e de capital que expressamos no seguinte quadro:

	2017	2018	2019
<b>04 – Transferências correntes</b>	<b>1.643.000</b>	<b>1.544.500</b>	<b>1.884.000</b>
• Freguesias	100.000	100.000	700.000
• Associação de Municípios	502.000	264.000	250.000
• Instituições sem fins lucrativos	909.000	1.056.000	807.500
• Famílias	55.000	65.000	65.000
<b>04 – Transferências de capital</b>	<b>455.611</b>	<b>611.000</b>	<b>491.000</b>
• Freguesias	200.000	300.000	250.000
• Associação de Municípios	168.611	140.000	125.000
• Instituições sem fins lucrativos	46.000	111.000	51.000
• Famílias	40.000	40.000	15.000

Em relação a 2017, o Orçamento de 2019 apresenta mais 241.000 euros a título de transferências correntes e mais 35.389 a título de transferências de capital. O que mais se patenteia é um aumento das transferências correntes para as Freguesias à custa também da diminuição das transferências correntes para a associação de Municípios e para as instituições sem fins lucrativos e das transferências de capital para as Freguesias, para as instituições sem fins lucrativos e para as famílias.

Não há que “esconder o sol com a peneira” e objetivamente esse reforço será do contentamento das freguesias. Porém, estamos a falar de transferências correntes que, sendo importantes para a gestão corrente das Freguesias, não gera riqueza nem consolida obra, equipamento e património.

Reputamos como mais sensato e com recrudescido sentido haver um maior equilíbrio entre as transferências correntes e as de capital porque divididas estas por 30 freguesias pouco mais de 8.000 euros são por ano para cada uma delas!

É justo também reconhecer que essa inversão de estratégia também se deveu à pressão exercida pelo PSD na Assembleia Municipal de Mirandela, sem questionar que essa fosse sempre a intenção do atual Executivo. Tudo começou com um desafio do Presidente da União de Freguesias do Franco e Vila Boa, *Paulo Pontes*, que sugeriu ao atual Executivo a transferência para as 30 Freguesias de, no mínimo, um terço do que cada uma recebe do Fundo de Financiamento de Freguesias. Parece que vai ser mais do que isso.

Essa proposta repercutiu-se num requerimento que o Grupo Municipal do PSD na AMM apresentou para a realização de uma Sessão Extraordinária de discussão da descentralização de competências do Município para as Freguesias, o que veio a ocorrer no dia 13 de outubro de 2018. Tal constituiu um marco indelével na história da AMM, porque pela primeira vez os presidentes das Juntas de Freguesia tiveram voz para pedir o que reputavam como essencial para as suas Freguesias. Podem não ter sido iniciativas decisivas mas foram mais dois argumentos a favor da descentralização ou delegação de competências para as freguesias.

Sem colocar em causa o mérito da decisão do atual Executivo, há que ser claro e não omitir a asserção de que não estamos a falar de uma descentralização ou delegação de competências, mas apenas de transferências financeiras que é efetivamente o mais simples e o que dá menos trabalho, a não ser, e acreditamos que sim, que se partirá depois para a concertação e negociação com vista a definir num documento escrito ou protocolo os direitos e as obrigações de ambas as partes e os meios financeiros alocados.

A proposta fala em contratos de execução, mas há que dizer que os acordos de execução dos artigos 132º a 136º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram revogados pelo artigo 41º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Poder parecer apenas uma questão de semântica mas há que ter em conta que houve uma alteração legislativa e que deixou de ter sentido falar-se em acordos de execução.

A aludida Lei-quadro prevê no artigo 38º as novas competências dos órgãos das Freguesias a descentralizar da administração direta do Estado e dos Municípios. A transferência não nos parece ser automática e exigirá um trabalho de mediação e de articulação entre o Município e as Freguesias, sendo diferenciadas em função da natureza e dimensão das freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução. Os recursos financeiros provêm do Orçamento Municipal, após deliberação da Assembleia Municipal e de Freguesia.

No que concerne a competências também atribuídas aos Municípios, vale o artigo 39º que define um modelo de repartição de competências que é fixado através de contrato interadministrativo, havendo aqui que ter em conta as normas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sobre essa temática.

Isso significa que a concretização da delegação de competências tem de visar a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis.

Urge, outrossim, que os Municípios concretizem a delegação de competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das Freguesias, que a negociação, celebração, execução e cessação dos contratos obedeça aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos, que se realizem os estudos necessários de modo a que a concretização da transferência de competências não aumente a despesa pública global e que haja um aumento da eficiência da gestão e ganhos de eficácia do exercício das competências pelas Freguesias.

### **PAM (Plano de Atividades Municipais).**

Este Plano contém 41 projetos/ações, dos quais apenas dois não constavam do PAM de 2017, sendo, como tal um PAM de mera continuidade, embora a dotação das rubricas possa ter valores diferentes, tarefa a que não procedemos por manifesta falta de tempo. Essas duas ações dizem respeito à unidade móvel de saúde (projetos 1 e 2). O Município de Mirandela prevê gastar em cada um deles 10.000 euros em 2019, 2020 e 2021 e 1.000 euros em 2022.

Perguntamos:

- Porque estão alocados à Unidade Móvel de Saúde dois projetos/ações?
- Que tipos de despesas justificarão esses 10.000 euros anuais para cada um dos projetos?

Outro dos projetos reporta-se ao Orçamento Participativo que só tem afetos 1.000 euros para 2019 e 50.000 euros para cada um dos anos de 2020, 2021 e 2022, o que nos parece manifestamente reduzido. Mas mais estranho ainda é a verba afeta ao OP para 2019, de 1.000 euros, o que nos leva a colocar as seguintes questões:

- Vai o Executivo atual fazer cair as três propostas que ainda não estão executadas dos OP's de 2016 e 2017 e que são a construção dos campos de ténis, a sinalética do património histórico e cultural e a instalação de um ginásio ao ar livre e requalificação do Parque Infantil de Torre de Dona Chama?
- Vão defraudar as legítimas expectativas de quem apresentou as propostas e de quem votou nelas, minando por completo o sentido e a natureza dos OP como uma nova forma de experimentalismo democrático promotor da participação cívica?

### **PPI (Plano Plurianual de Investimentos).**

Contém 103 projetos contra 89 que integravam o PPI em 2017, significando que, não obstante continuar a ser um PPI de continuidade, contém alguns investimentos novos, sendo que alguns transitam também do mandato anterior. Outros projetos são de cariz intermunicipal. Vamos então analisá-los mais em concreto:

- **Aquisição de terrenos à envolvente da CP** – tem uma verba de 1.000 euros e zero euros para os restantes anos.

**Questão:** A Câmara Municipal de Mirandela não vai ficar com a posse da Estação e da CP através de um contrato de comodato que é por natureza e juridicamente gratuito ou vai ser arrendado por um preço simbólico como garantiu recentemente ao “Mensageiro de Bragança” o Vice-Presidente das Infraestruturas de Portugal, Carlos Fernandes?

- **Porta de Entrada do Vale do Tua** – tem alocada a mesma verba de 1.000 euros para 2019.

Trata-se de uma das portas de entrada do Parque Natural Regional Vale do Tua que vai absorver 70 milhões de euros atribuídos pela EDP como contrapartida da construção da Barragem do Tua e que se entende por 25 mil hectares e ter uma porta de entrada em cada um dos cinco Municípios desse território. Vai ser gerido pela Associação de Desenvolvimento Regional de Vale do Tua e visa garantir a conservação do património histórico e cultural, preservar a natureza e promover a utilização sustentável dos recursos da região.

- **Reabilitação do Edifício Piaget – ESPROARTE.**

Trata-se de um investimento interessante para a ESPROARTE que é bem-vindo mas só para começar em 2020, com um investimento de 1.000.000 de euros que se repete em 2021. Para 2019 está prevista uma verba simbólica de 1.000 euros apenas para abrir a rubrica.

- **POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.**

O POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos foi criado através da Decisão de Execução da Comissão Europeia em 16 de dezembro de 2014. A candidatura a esse programa foi preparada e candidatada no anterior mandato, tendo sido cativados com um *plafond* de dois milhões de euros, tendo faltado apenas afetar ao programa os projetos concretos, o que está a acontecer agora ou vai acontecer a partir de 2019.

O POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos pretende contribuir especialmente na prioridade de crescimento sustentável, respondendo aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes. Este Programa Operacional prevê as seguintes intervenções:

- **Construção da estação elevatória de águas residuais de Vilares da Torre** – foi alocada apenas uma verba de 10.000 euros para 2019, o que nos parece insuficiente.
- **Construção de ETAR's de Passos, Rego de Vide, Miradeses, Vale de Salgueiro e Múrias** – a prioridade parece ser Rego de Vide e Miradeses, porque são as únicas que têm verbas avultadas de 70.000 euros e 50.000, respetivamente, para 2019.
- **Construção da Rede de Abastecimento de Água de Franco/Vila Boa, de Cedães/Vale de Asnes/Cedaínhos e de São Pedro Vale do Conde/Marmelos**, sendo as duas primeiras prioritárias com investimentos de 70.000 e 100.000 euros, respetivamente.
- **Valorizar Eco Pista do Tua** – com um investimento previsto de 300.000 euros para 2019, de 300.000 euros para 2020 e de 100.000 euros para 2021.

Segundo informações recolhidas no Jornal Notícias do Nordeste trata-se de um projeto integrado de valorização turística da Linha do Tua dos Municípios de Bragança, Macedo de Cavaleiros e Mirandela. Cientes da importância identitária e simbólica da Linha do Tua para toda a região de Trás-os-Montes, os três Municípios tomaram a iniciativa de promover, de forma integrada, um projeto de valorização turística da Linha do Tua, tendo avançado com uma candidatura ao Programa Valorizar. As ações a implementar no âmbito do projeto irão permitir a regularização da plataforma da linha, no sentido de permitir a sua utilização ciclável e pedonal de forma segura e confortável, criando uma Ecopista contínua com uma extensão de 70 km, entre Mirandela (Carvalhais) e Bragança.

O projeto inclui a reabilitação de parte do importante património ferroviário relacionado com a exploração da linha, que se encontra, de uma forma geral, em avançado estado de degradação, fruto do seu abandono desde o encerramento da linha, há cerca de 20 anos. O valor total do investimento ascende a 1,8 milhões de euros, sendo o financiamento de 1,2 milhões e o restante assumido pelos Municípios.

Esse investimento gerou vozes críticas, incluindo de militantes do Partido Socialista em Macedo de Cavaleiros e em Mirandela. O Deputado Municipal, *Agostinho Beça*, referiu na sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018, que era fundamental discutir publicamente o assunto, sem necessidade de referendo, inclinando-se mais para a recuperação da ferrovia que permitisse depois a ligação a Puebla de Sanábria e ao comboio de alta velocidade, ideia defendida similarmente pela Plataforma Transfronteiriça, denominada - Rede Ibérica Ocidental Para Uma Nova Ordenação Raiana - que, em colaboração com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e o Centro de Ciência Viva de Bragança, se debruçam sobre questões de “Acessibilidade e Coesão Territorial”, juntando Autarcas, peritos e cidadãos interessados nesta problemática. A Senhora Presidente, sem se comprometer demasiado, entendeu como positiva a discussão pública desse assunto.

O Deputado Municipal *Agostinho Beça* defendeu que o importante é que o coletivo manifeste a sua vontade, não sendo preciso um referendo. Aqui não concordo com ele porque me parece uma questão de relevante interesse local que cabe dentro das competências próprias ou partilhadas do Município de Mirandela e que poderia ter pleno cabimento suscitar a participação cívica através do mecanismo do referendo local, possibilidade que vou estudar com mais profundidade.

Perguntamos:

- Tem o atual Executivo a intenção de promover uma discussão pública sobre essa Eco Pista e as soluções alternativas ou rendeu-se às evidências e inevitabilidades?

- Sufragaria uma proposta de realização de referendo local sobre esse assunto?

- **Regadio Tradicional de Contins** – com um investimento de 350.000 euros logo em 2019, foi um processo iniciado no mandato anterior e que não avançou mais cedo porque havia ainda que constituir previamente uma associação de regantes. Vai ser financiado na sua totalidade pelo Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020. Foi um projeto selecionado no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes, depois de ter sido indicada pela Câmara Municipal de Mirandela, o que foi objeto de notícia da *Newsletter* da CMM de 19 de outubro de 2017 ainda no mandato anterior.
- **PDCT – Reabilitação e Eficiência Energética na iluminação pública na cidade de Mirandela** – 50.000 euros em 2019, 2020, 2021 e 2022, intervenções que estão a ser realizadas há vários anos em Mirandela; trata-se de um projeto da CIM-TTM no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial.
- **Remodelação do Mercado Municipal** – com um investimento de 50.000 euros para 2019, de 250.000 para 2020 e 200.000 euros para 2021, trata-se de uma intervenção prioritária, sobretudo ao nível do parque de estacionamento subterrâneo que aplaudimos.
- **Casa da Cultura no Edifício da CP** – com um investimento de 100.000 euros para 2019, de 1.500.000 euros para 2020, de 1.500.000 euros para 2021 e de 700.000 euros para 2022.

A Senhora Presidente menciona na sua mensagem a remodelação das instalações da Central de Camionagem que já estava na carta de intenções do Executivo antecedente mas não o encontramos no PPI. Foi esquecimento ou ficará para 2020?

Porém, o que foi expandido contraria o que a Senhora Presidente afirmou publicamente porque o atual orçamento, PPI e PAM não têm maioritariamente a marca do atual Executivo. É ainda um orçamento de continuidade, o que não é forçosamente negativo mas apenas a constatação de que os projetos e atividades previstas tinham e têm validade e pertinência e satisfazem o interesse público e as necessidades da população.

Em relação aos anexos constantes da proposta do Orçamento 2019, iremos tecer as seguintes considerações:

- 1º Surpreende-nos a inclusão da Mirandela-MIRCOM na listagem dos apoios financeiros com um valor de 8.000 euros mensais e um total anual de 96.000 euros o que não é compaginável com as declarações que o Partido Socialista efetuou durante a



campanha eleitoral que defendeu a tese de que a MIRCUM andava a absorver milhares de euros que tanta falta faziam ao comércio local. O que mudou afinal? O facto de serem agora Poder e não Oposição?

2º Quanto aos montantes anuais e mensais, embora seja uma matéria complexa, parece-nos existir alguma injustiça entre coletividades mas não queremos alimentar polémicas que só dividem e, como tal, fica apenas o reparo.

3º Em relação aos processos judiciais, verificamos que em 2018 já deram entrada no TAF e no Tribunal Judicial quatro novos processos em que o Município de Mirandela é réu e que, caso seja condenado, importarão a saída dos cofres municipais de 1.594.925,76 euros, o que é muito superior à média dos últimos onze anos em termos de entrada de processos. Vão reforçar ainda mais as provisões judiciais?

4º As Normas de Execução do Orçamento para 2019 são idênticas às do mandato anterior, mas devia ter havido o cuidado de o atualizar de acordo com as recentes alterações legislativas. Como já afirmamos, os acordos de execução constantes da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram revogados mas o documento continua a falar em “acordos de execução”.

Essas Normas acabaram por surpreender-nos no que concerne à aprovação das alterações orçamentais porque desconhecíamos que elas tinham deixado de estar dentro das competências delegadas pela Senhora Presidente da CMM no Vereador *José Cunha*, porque aí se prescreve expressamente que “*compete à Presidente do Órgão Executivo, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, aprovar as alterações orçamentais*”.

Na Reunião da CMM de 26 de outubro de 2017, essa competência foi delegada pela CMM na Presidente que, por sua vez, a subdelegou no Senhor Vereador *José Cunha* na Reunião da CMM de 6 de novembro. Essa revogação da subdelegação referente às alterações orçamentais devia ter sido dada a conhecer em Reunião da CMM porque resultou de uma anterior delegação da CMM, cuja proposta foi aprovada por unanimidade. Não fazíamos a mais pálida ideia de que essa competência tinha sido avocada e deixado de pertencer ao Senhor Vereador *José Cunha*.

Estanhámos, ou não, não ver refletido no Orçamento de 2019, se não a totalidade pelo menos parte dos 6, 7 ou 8 milhões de euros de dívida oculta tão propalada na comunicação social e na análise financeira da Deloitte.

Quanto mais, esperaremos pela discussão e aprovação das GOP às quais se juntarão o Orçamento, o PPI e o PAM para falar sobre desenvolvimento sustentável e estratégico e em medidas, atividades, projetos e programas de interesse local.”

Quanto à questão da aprovação das Alterações Orçamentais, está no n.º 3 do artigo n.º4. Confesso, isto surpreendeu-nos.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: É competência da Senhora Presidente, depois por Despacho delegou em outra pessoa.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas não é o que diz aqui. Nas Normas de Execução diz assim, claramente: “*compete à Presidente do Órgão Executivo, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, aprovar as alterações orçamentais*”.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Este ponto, continua igual ao anterior, da execução, do ano passado. Porque a competência está na Presidente e ela subdelegou, mas durante o ano pode voltar a puxar a ela.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Posso avocar, sim.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A ideia que temos e o que resultou das deliberações da Câmara é contrariar frontalmente o que está nas Normas de Execução. Se calhar, devia ter sido feita uma atualização, a não ser que a competência tenha sido, de facto, avocada. Isso já não sei.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: As Revisões Orçamentais vêm sempre assinadas pela Senhora Presidente, que tem essa competência.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Estou apenas a referir que as Normas não coincidem com as deliberações da Câmara, era só uma questão de atualizar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas pode-se avocar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Pode, é óbvio, isso é um processo do Direito Administrativo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Orçamento Municipal para 2019 - Orçamento de justiça, da coesão e da autonomia. Orçamento justo que promove a coesão social, económica e territorial. Um Orçamento que há muito tinha sido solicitado por todos os Presidentes de Junta, mas também, que tinha sido um compromisso deste Executivo, referido em variadíssimas ocasiões, em situações de debate e na própria campanha eleitoral. Já que o Senhor Vereador fala tantas vezes nos nossos compromissos, este era um dos compromissos, a transferência de competências com o respetivo envelope financeiro para as Juntas de Freguesia.

Relativamente à grande inovação que este Orçamento traz, para além de um apoio e transferências mensais às Juntas de Freguesia, temos também o compromisso da redução do IMI para 0,350%, cumprindo aquilo que tinha sido comprometido em relação aos nossos compromissos. Até ao final do Mandato, chegamos à diminuição total do IMI e a devolução de IRS para 2%, no sentido de aumentar o poder de compra dos Municípios e também devolver o dinheiro às famílias.

O que foi conseguido neste Orçamento foi que a redução da despesa permitisse investimento, foi sempre essa a nossa intenção. Recordo que foi dito várias vezes que considerávamos que tinha de se acabar com o “mendigar” dos Senhores Presidentes de Junta eleitos, dar dignidade ao cargo de Presidente de Junta e não andarem a “mendigar” apoios financeiros, na Câmara Municipal.

Quando fala em “transferências financeiras mais simples e menos trabalho”, vai para além da minha compreensão, porque tudo que é tão simples e não dá trabalho, há tantos anos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Era para clarificar essa questão.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu não o interrompi, por isso, agradeço que não interrompa. Coloca todas as questões no final, se faz o favor.

Se era tão simples e se dá tão pouco trabalho, porque nunca foi feito? Falo no passado, porque o Senhor Vereador, de forma consistente e sistemática vai buscar o passado para aquilo que é bom ou para aquilo que julga ser bom, mas não quer falar do passado para aquilo que é mau ou julga ser mau.

O passado tem uma interferência direta no presente e vai ter repercussões no futuro, mas tentar fazer a causa-efeito do facto de ter existido a convocatória de uma Assembleia Municipal para que o Executivo implementasse esta medida, parece-me de uma ingenuidade política muito grande e até de uma arrogância, na análise que faz da situação da política local.

Isto era um assunto que estava há muito tempo a ser tratado, era um assunto que já existia desde o ano passado, em assumirmos que iríamos apresentar um Orçamento de continuidade. Este não é um Orçamento de continuidade, é um Orçamento com novidade, inovação, justiça e coesão.

Concordo absolutamente com o Plano Estratégico Municipal para a década, julgo até que estamos a dar os primeiros passos para este Plano Estratégico, pois já temos um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano que é também importante para o Plano estratégico Municipal. Estamos agora a lançar a revisão do nosso PDM e também do Plano de Urbanização, sendo um instrumento de gestão fundamental, que nunca foi feito em Mirandela e que vai colaborar e ajudar os Mirandelenses em todas as situações ligadas ao licenciamento. O desempenho da organização estará dependente, para além de todos os Orçamentos, da formação dos nossos Recursos Humanos.

Faço aqui uma retrospectiva do esforço que foi feito pelos serviços da Divisão de Administração Geral, onde todos os colaboradores e também o Senhor Vereador *José Cunha* trabalharam juntamente com os Presidentes de Junta, ouvidos individualmente pelo Senhor Vereador, no sentido de constituir um critério objetivo normalizado para esta transferência de envelope financeiro para as Freguesias.

Dentro do Plano Orçamental, temos os Serviços Municipais e tudo o que diz respeito à água, saneamento, resíduos e iluminação pública, sendo estas as despesas que temos com mais volume na nossa despesa global.

Na Proposta de Orçamento estão algumas medidas que se pretendem implementar, como a melhoria da gestão das perdas, a cobrança dos valores em dívida, construção de novas redes de fornecimento de água para servir as aldeias de Vila Boa, Cedães, Cedainhos e Vale de Asnes, evitando os constrangimentos com a falta de água nessas aldeias e eliminando os custos de abastecimento. Com este investimento estima-se que possamos poupar, estando previsto um impacto positivo de 200.000€/ano entre a redução da despesa e o aumento de uma cobrança eficaz. Estou a falar desta questão da água, do saneamento e da iluminação pública, porque são as despesas mais importantes.

Quando falamos em poder saber quanto é que gastamos de água no Município verificava-se um valor global. Aquilo que se fez foi saber exatamente quanto é que gasta cada equipamento de água. Isso não se sabia, porque não se sabia onde estava a despesa, mas agora já sabemos. Por exemplo, no mês de setembro, o parque de campismo gastou 10 mil euros de água, que vinha juntamente com as outras faturas, ou seja, ninguém sabia de onde vinha esta despesa da água. Era paga como perda, mas não era perda, a água era “consumida”, contudo, não existia a avaliação dos pontos de entrega de água Municipal, que são muitos. Assim faz-se gestão, saber onde se gasta, porque se gasta e com quem se gasta.

Relativamente ao saneamento, propõe-se: investir na melhoria da separação das águas pluviais e saneamento, controlar de forma mais eficiente as ligações particulares de águas pluviais à rede de saneamento público, separar o saneamento doméstico e o industrial, de forma a reduzir o valor cobrado em poluição na respetiva ETAR - este é o caso da ETAR do Cachão, e a construção de algumas ETAR's para eliminar as fossas sépticas ainda existentes no concelho.

No que se refere aos resíduos, prevê-se: investir na melhoria da separação de resíduos. Temos que possibilitar a drástica redução de lixo indiferenciado.

Relativamente à iluminação pública, propõe-se a substituição das luminárias atuais pelo sistema de LED's. Houve uma alteração do pacto, porque o pacto previa que houvesse a substituição LED em equipamentos desportivos, existindo a transformação dos LED's na iluminação pública, porque tem um retorno muito mais acentuado e visível.

Relativamente aos impostos, a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI é uma medida com um impacto de cerca de 130.000€, ou seja, estamos a cobrar menos 130 mil euros para as famílias, embora esta redução do IMI não tenha impacto direto no valor do IMI cobrado, isto é, todas as pessoas que começam a pagar IMI, acabam por ter o valor superior ao valor do IMI cobrado.

Temos também como medida, a devolução do imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - IRS de 4% para 3%.

Relativamente à manutenção de equipamentos, há aqui uma possibilidade interessante para a renovação da maquinaria Municipal e a possibilidade de adesão ao sistema de *renting* para renovação da frota automóvel. Como vocês sabem, a frota da Câmara Municipal é muito antiga, tem vários problemas e não tem sido renovada, sendo esta uma questão importante para o Município.

O que aumenta bastante, no decorrer do próximo ano, é ao nível dos Recursos Humanos, verificando-se um valor de 650 mil euros, por isso, estranho que o Senhor Vereador *Rui Magalhães* não tenha referido isso. Por um lado temos a questão do desbloqueamento das carreiras, por outro lado a mobilidade intercarreiras. Vamos ter os cinco Sapadores Florestais, apesar de não serem na totalidade pagos por nós, e também, apesar de posteriormente vir o reembolso, teremos os três técnicos superiores ao abrigo do Programa de Combate ao Insucesso Escola, bem como a integração dos precários que já ocorreu na Administração Central e está agora a decorrer na Administração Local.

É expectável que para o ano de 2019, as despesas vão sofrer um aumento, em resultado do descongelamento de carreiras, da previsão de aumentos salariais, bem como da implementação do Programa de Regularização de Precários, resultantes das medidas contidas no Orçamento de Estado de 2018 e na Proposta de Orçamento de Estado para 2019, já aprovado na generalidade.

A nível do Plano Plurianual de Investimentos -PPI 2019-2022, consta a totalidade de investimentos anteriormente aprovados, juntamente com os respetivos encargos, assim como os que atualmente se encontram a decorrer e/ou em processos de iniciação. Os investimentos mais avultados dizem, maioritariamente, respeito à área Social. Com destaque para a renovação dos bairros habitacionais do GAT e Operário. Apresentando este investimento o valor superior a 1,5 milhões de euros.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: No Vale da Azenha, também?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: No Vale da Azenha é diferente, estamos a falar em Ação Social.

Seguidamente, na Proposta de Orçamento está presente tudo o que diz respeito às infraestruturas rodoviárias. Temos já um Plano para a requalificação e melhoria de algumas estradas Municipais, ao longo de todo o Mandato. Assim, aquilo que é previsível fazermos passa pela Estrada entre Múrias - Rogodeiro, Rego de Vide - Cobro, Vale da Sancha, Alvites -Vale de Lagoa, Vilar de Ouro e Vale Pereiro.

No âmbito da ampliação da Zona Industrial, será aumentada a capacidade de lotes disponíveis para a implementação de novas empresas, está orçamentado uma previsão de 800 mil euros para este ano e 2,1 milhões de euros para os restantes anos.

Relativamente às Políticas de Proximidade, tem a ver com os contratos de execução com as Juntas de Freguesia, permitindo-lhes uma maior independência financeira e autonomia, no que concerne à organização diária das suas responsabilidades.

Quero também acrescentar que aquilo que foi conversado e combinado com os Senhores Presidentes de Junta foi que todas as 28 Freguesias Rurais vão receber 50% do Fundo de Equilíbrio Financeiro - FEF anual, que como sabem, aumentou 5% este ano.

A Torre de Dona Chama vai receber 100% do FEF e Mirandela receberá 25% do FEF. As 30 Juntas de Freguesia vão receber 5 mil euros em material, para o ano, sendo estes 5 mil euros por Freguesia que rondará um total de 150 mil euros, que estarão disponíveis para material e pequenas obras que possam querer fazer na área da sua Freguesia. Este valor é fixo, sendo que posteriormente receberão duas vezes os 2.024,00€, suplemento que foi dado para as senhas de presença, sendo que iremos duplicar este valor. Assim, será sempre superior a 1.000,00€/mês, uma vez que estes pagamentos são mensais.

A ideia é também que os Senhores Presidentes de Junta e o Executivo possam ter sempre pagamentos mensais e isso, como recebem o FEF trimestralmente, permite-lhes fazer uma gestão mais facilitada das suas próprias exigências.

Todos os investimentos estruturantes, todos os investimentos que não entram desta situação, como a recuperação de uma escola, da qualificação da igreja, dum arruamento, de obras estruturantes no território da Junta de Freguesia, não estão incluídos neste envelope financeiro.

Falou há pouco dos Acordos de Execução, a Lei n.º 75/2013, está atual, porque a Lei n.º 50/2018, ainda não está em vigor, pois ainda não saíram todos os Diplomas Regulamentares. Isto foi falado...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Entra em vigor no dia a seguir à publicação, é óbvio que a Delegação em concreto está dependente dos Diplomas. É diferente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Exatamente, estamos a falar da mesma coisa.

Por isso, falamos com a Anafre e aquilo que neste momento está em vigor, sendo que estamos a seguir para aspetos que não têm relevância direta no Orçamento e eu gostaria de debater o Orçamento em si e *per se*, pelo valor que tem, para que os nossos Municípios percebam o trabalho que está “por trás” deste Orçamento, que foi muito. É sempre simples para quem não faz, por isso não quero desvalorizar, por questões Jurídicas ou de semântica Jurídica, o trabalho que foi feito. Ninguém quer esconder “o sol com a peneira”, o que existe aqui é um trabalho consistente, sustentável e acima de tudo, discutido com todos os Presidentes de Junta. Não foi feito unilateralmente, foi feito em consonância com os Senhores Presidentes de Junta.

Em relação ao Plano de Atividades Municipais, estamos a falar da Unidade Móvel de Saúde, sendo que aquilo que é previsto ter como despesas são: a manutenção da viatura, os custos de deslocação, gasóleo, entre outros. Ainda não está feito o Protocolo com a Unidade Local de Saúde, mas normalmente eles disponibilizam sempre um enfermeiro que acompanham o motorista e podem ou não disponibilizar o motorista, embora ainda não esteja completamente fechado este Protocolo, apesar de já terem existido Reuniões.

Relativamente ao Orçamento Participativo, vamos executar os Orçamentos Participativos. Este ano não vamos fazer o Orçamento Participativo, porque ainda temos as obras que ganharam os outros Orçamentos Participativos para executar este ano.

Em relação à CP, já existe um Protocolo de Comodato com a IP. A Estação de Mirandela tem uma particularidade, está em domínio privado, estando registada na IP, mas está contabilizada na CP. Aquilo que foi combinado e acertado com a IP, estando já em documento, é um Contrato de Comodato por 50 anos, não é só a Estação, mas sim os quatro artigos - Estação de Camionagem, Estrada e algum terreno adjacente à linha do comboio. Este Contrato de Comodato é a custo gratuito, mas o que se pode fazer após a resolução desta questão Jurídica interna deles é que possa reverter para o Município.

Este Contrato de Comodato por 50 anos permite-nos a execução da qualificação, uma vez que o edifício está praticamente em ruína com o risco de ainda se degradar mais, portanto, isto é um investimento prioritário. A Casa de Artes e Cultura, que está nos nossos compromissos, vai ser uma realidade, depois de assinar este Contrato de Comodato.

Quanto ao Parque Natural Regional do Vale do Tua, todo aquele equipamento que anteriormente a Câmara comprou para a abertura da Ecoteca, não pode estar incluído nestas Portas de Entrada, por isso teve que ser pago com verbas próprias, porque a empresa que ganhou o concurso não é a mesma que nos vendeu os equipamentos.

Em relação à Esproarte, a ArteMir - Esproarte necessita de instalações novas, pois tem tido ao longo dos anos, auditorias sistemáticas da DGEstE que têm posto em causa as instalações dos alunos. Este ano, as aulas socioculturais estão localizadas na Escola da Central, por uma questão de luminosidade/luz direta, mas tem que existir um edifício específico e próprio que a Esproarte possa usar. É um investimento avultado, mas julgamos que esta decisão seja melhor do que a tomada pelo anterior Executivo, porque aquele edifício está construído para uma escola e a função de escola julgo que se deverá manter com todas as condições, equipamentos e infraestruturas que vão ser necessárias, como o isolamento, para uma escola de música.



Relativamente ao POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, o Senhor Vereador falou dos 2 milhões de euros, isto é uma discussão que está a haver na Resíduos do Nordeste, que tem a ver com o facto de podermos fazer as candidaturas em conjunto e podermos vir a ter um investimento de 2 milhões de euros...

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Afinal existem os 2 milhões de euros.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Do quê?

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Do POSEUR para os saneamentos.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Não. Isso do POSEUR é uma situação apalavrada...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Um compromisso.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Não está nada escrito. Estava apalavrado, dar aos Municípios uma atribuição de 2 milhões de euros se estes se agregassem. Poderia haver, mas tinham que se candidatar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não vai ser de 2 milhões de euros.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Poderíamos chegar aqui a um acordo de dar a cada Município 2 milhões de euros, mas que se agregassem todos...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isto é por causa da água de saneamento em baixa.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: ... Não é como o PEDU, que está tudo mais ou menos financiado. Primeiro tem que existir um acordo de agregação...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ninguém garante que vai ser este valor. Existe um grupo de trabalho a trabalhar nisto, em que o nosso representante é o Presidente da Câmara de Vila Flor. Ainda não há consensos...

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Mas vai existir dinheiro para financiar os saneamentos?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pode não existir.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Estamos a estudar a candidatura, fizemos algumas questões à POSEUR e grande parte das verbas não será para aquilo que os Municípios pensam que será. Nenhuma Câmara pode fazer saneamentos, aquilo que pode fazer é por sistema as ligações às ETAR's ou ligações à água em alta. Não é fazer saneamento onde não existe saneamento, é a renovação, por vezes, das ETAR's que já existem, por isso, a grande parte dos investimentos que os Municípios pensam que será, não vão conseguir colocar em candidatura.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas não está garantido.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Esse aviso até deveria vir neste mês, mas não há dinheiro atribuído ainda. Isso foi uma promessa verbal, na altura do Secretário de Estado, com a ideia de que "se agregarem, será atribuído este valor", mas não há nada oficial.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto a isto ainda não está nada decidido, ainda está em negociação.

Em relação à Ecopista, eu sou e sempre fui defensora da ferrovia. Julgo que quando o Senhor Primeiro Ministro, Aníbal Cavaco Silva encerrou o comboio, fez um péssimo serviço ao Interior, mas as condições em que está a ferrovia, basta ver que já houve roubo da maior parte dos carris e de infraestruturas, não vejo a possibilidade de um comboio que faça ligação a Espanha. De qualquer forma, julgo que a discussão pública dos assuntos é sempre importante, acho que as pessoas devem discutir, não devem é criar expectativas sobre o investimento, que me parece, segundo algumas Reuniões que temos tido, será possível vir a acontecer.

Quando pergunta se sou favorável à realização de um referendo, dizer que os referendos locais são importantes, mas são importantes quando estão em causa situações que possam ser uma realidade no futuro ou possam vir a constituir uma opção estratégica de desenvolvimento.

Uma ecopista ou uma ferrovia? Não existindo verbas capazes de implementar a ferrovia, não me parece que possa vir a realizar-se um referendo, pelo facto de estarmos a questionar e a criar expectativas às pessoas, quando não existem verbas governamentais para ativação desta linha e da ferrovia.

Relativamente ao regadio tradicional de Contins está a decorrer, como sabem, está no Pacto da CIM Terras de Trás-os-Montes. Cá está, mais uma vez, referência o Mandato anterior. Realmente algumas situações tivemos que dar continuidade, porque se não dessemos continuidade, não eram efetivadas. Por exemplo, em relação às Praias Fluviais, não existia da vossa parte nenhuma atenção às Praias Fluviais nem nenhum projeto, sendo que este Executivo está a incluir as Praias Fluviais no financiamento do PROVER.

Quanto ao Mercado Municipal temos a intenção de fazer obras de qualificação, tal como na Estação de Camionagem.

Quando diz que o PPI não tem ainda a marca deste Executivo, não sei a que se refere, porque não existe uma marca deste Executivo ou do vosso, existem sim opções estratégicas e políticas que nos distinguem, por isso é que fizemos este Orçamento, no sentido de ter um Orçamento justo, coeso, igualitário e acima de tudo, com autonomia.

Relativamente à MIRCOM, vamos falar seriamente sobre o assunto, até porque me parece que esta situação levanta aqui uma série de outras questões. Não se deve confundir a Política Partidária com a Política na gestão da Câmara Municipal.

A questão levantada pelo Senhor Vereador *Rui Magalhães* tem um alvo certo, que é a ACIM e a MIRCOM. Relativamente à ACIM, já tivemos uma Assembleia Municipal dedicada a esta Associação em que foram ditas todas as situações que a envolvem.

A ACIM está ligada à MIRCOM e como todos sabem, a ACIM por não ter condições financeiras para pagar salários aos colaboradores, passou-os para a MIRCOM, sendo que o apoio mensal dado à MIRCOM é somente para pagamentos de salários, que anteriormente era de 10 mil euros, descendo agora para os 8 mil euros.

Não mudou a opinião sobre as instituições pelo facto de assumirmos a Câmara Municipal, o que vocês estão a tentar fazer com este assunto é com o objetivo de a MIRCOM ser dissolvida, as pessoas irem ao Centro de Emprego pedir...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Era a ideia que vocês defenderam na campanha.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É isso que vocês agora querem voltar a falar...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: São vocês que têm que tomar decisões, não somos nós.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É bom que diga isso, isso é importante.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Nós não queremos isso. Tanto não queremos isso que não o fizemos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Claro, foram vocês que na campanha disseram que a MIRCOM absorvia milhares de euros que eram tão importantes e necessários para a economia local.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É verdade.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O que é que isso significa? Que vocês colocaram em causa a MIRCOM. Tão simples quanto isso. Nós nunca colocamos em causa a MIRCOM, porque ela até foi criada nos Mandatos antecedentes. Vocês é que colocaram em causa a existência da MIRCOM e a validade da existência da MIRCOM. Ainda bem que vocês mudaram de discurso e estão a manter a MIRCOM, porque esta Associação tem pessoa e técnicos que fazem e sempre fizeram um trabalho válido e que vocês colocaram em causa em determinada altura.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ninguém mudou de discurso.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se calhar mudaram de discurso e ainda bem. Ainda bem que a MIRCOM se mantém, pois há cinco pessoas que continuam a depender desta Associação e espero que continue a desenvolver atividades de relevante interesse para a economia local.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Posso falar?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Só estou a dizer que...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não me deixa falar. Eu deixo-o falar, mas assim não digo mais nada. Já esteve uma hora a falar...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu já quis falar, mas não posso. Estou aqui condicionado. De vez em quando pode haver algum diálogo, qual é o problema?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não há problema, mas quando o Senhor Vereador fala ou está a ler não deixa falar ninguém e quando eu falo sem ler, você interrompe. Quando uma pessoa está a falar sem estar a ler, não tem o discurso completo.

Deixe-me dizer-lhe com toda a transparência, a MIRCOM não tem razão de existir se a ACIM fosse uma Associação "saudável", ou seja, se tudo estivesse a correr como deveria ter corrido. No passado não existia a MIRCOM, porque a ACIM tinha essas competências. A MIRCOM foi só uma forma de manter cinco colaboradores com o trabalho da ACIM, porque a ACIM não podia ter dinheiro na conta que era logo penhorado. Verdade?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A MIRCOM resultou...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu sei, eu sei. Mas não tinha lá cinco colaboradores ou tinha?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Inicialmente admito que não, não me lembro. Provavelmente não, mas a MIRCOM surgiu duma exigência legal.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não, hoje em dia a MIRCOM existe, porque é uma forma de pagar aos cinco colaboradores que estavam na ACIM e que foram transferidas para a MIRCOM. Todos os apoios vão para a MIRCOM e não para a ACIM, porque é logo penhorado pelas pessoas a quem a ACIM deve dinheiro. Verdade?

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Isso já era assim há dois anos, Senhora Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Já era assim no ano passado, há dois anos, três, quatro e cinco. Aliás, já é assim desde 1999. Estamos a falar de dívidas desde 1999, há 20 anos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: 1996.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, certo, há 22 anos. Estamos a falar de cerca de 20 anos de dívidas acumuladas.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Eu só falei disto para dizer que quando a Senhora Presidente falou na MIRCOCOM, já era assim.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, já era assim.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não mudou nada.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mudou a péssima gestão da ACIM ou da Câmara em relação à ACIM. Criaram-se uma série de expectativas em relação à ACIM, que a Câmara lhes ia transferir dinheiro para pagamento de eventos, aliás, está tudo no documento que foi entregue à Câmara pela ACIM. Isto são problemas que não são fáceis de resolver.

Agora, vêm aqui como questão política, questionar o que mudou em relação à MIRCOCOM, dizer que mudamos o discurso, porque estamos no Poder e não na Oposição. Vocês agora também acham que a MIRCOCOM não deve continuar, pelo que percebi.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não. Vocês é que achavam.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Nós sempre defendemos a MIRCOCOM.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, sempre defendemos a MIRCOCOM.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Defendiam a MIRCOCOM e nunca pagaram nada à ACIM?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Quer dizer, não é bem “nada”.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Então não foi feito um Protocolo?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pagaram 72 mil euros, ilegalmente.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Não sei, mas foi feito um Protocolo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ilegalmente.

A MIRCOCOM, como vos digo, não tem razão de existir e deixaria de existir se a ACIM funcionasse “saudavelmente” e com as contas “saudáveis”. A ACIM tem património e o património que tem é ser uma Entidade Certificadora da Alheira, que vale muito para nós, Mirandela.

Em relação à justiça entre coletividades, julgo que as vossas respostas têm que ser mais objetivas ou pelo menos têm que existir propostas, pois em relação a isto não há propostas.

Relativamente aos Processos Judiciais, sim, vamos ter alguns Processos Judiciais e até mais ainda, isto porque, curiosamente, alguns deles vêm de “trás”. O Senhor Vereador falou em 1 milhão de euros...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Do “Francisco Manuel”...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... Quando só o Processo do “Coelho e Aníbal” é de 1.180.000,00€, não sei como chegou a este resultado e dizer que é muito superior à média dos últimos 10 anos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O último Processo é de 2007.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Esse do “Francisco Manuel” é um Processo que entrou no Município a pedir uma indemnização dum senhor que tinha uns terrenos em que era possível construir e com o novo PDM deixou de poder construir. Então, pede uma indemnização pelas perdas...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: 1.152.000,00€

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: O PDM anterior deixava construir e o novo não deixa?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sim, o PDM de 2015 já não deixa, então quer uma indemnização...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Isto só para dizer que Processos Judiciais vão ter muitos. Todos os Municípios têm Processos Judiciais.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isto tem a ver com a vossa gestão, foi devido à alteração do PDM, que foi em 2015. Nestes Processos Judiciais é a Câmara que está como Réu, mas tem a ver com Processos que vêm do passado. Não fomos nós que fizemos a revisão do PDM que levou a isto.

Há Processos muito complicados e a derrocada é um deles, sendo uma grande preocupação.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É sim. Já houve uma Providência Cautelar, cuja decisão não foi totalmente desfavorável para o Município.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não sei.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu sei, já li o resultado. Vamos esperar para ver.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Para concluir, antes de passar a palavra ao Senhor Vereador *José Cunha* que quer dar outras explicações relativamente às rubricas e ao Orçamento, dizer que não queiram chamar a vocês a responsabilidade deste Orçamento, a responsabilidade deste Orçamento é nossa...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, é da Câmara Municipal como instituição, independentemente das pessoas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aguardamos as vossas propostas para incluir no documento. Acho que é importante que em vez de criticar, se façam propostas relativamente às situações.

Isto é uma Proposta e como não é uma forma acabada, é estruturada, mas não está acabada, até 23 de novembro acolhemos com satisfação as vossas propostas. Ontem estivemos reunidos com os Líderes da Oposição, no sentido de poderem fazer algumas propostas para melhoria do documento, para que quando for a votação em dezembro deste ano, possamos ter um Orçamento participado também pelos Senhores Vereadores e Líderes dos Partidos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sobre isso, confesso, tenho uma certa dúvida. Isto é uma Proposta de Orçamento, mas a partir do momento em que é votada, passa a ser o Orçamento. Tenho algumas dúvidas que depois, na próxima votação, o Orçamento possa ser alterado. Não tenho a certeza, verei esta questão.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isto é votado como Proposta.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, mas eu tenho dúvidas sobre isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Assim não era Proposta, era Orçamento Final.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não. As coisas antes de serem votadas são propostas. Se vier a Reunião de Câmara um Regulamento é uma Proposta de Regulamento.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se não pudesse ser alterado, não podia ser proposto.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, isso não acho que seja correto, mas com tempo verei isso melhor.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Muito boa tarde, vou tirar algumas dúvidas que foram levantadas pelo Senhor Vereador *Rui Magalhães*.

Relativamente ao IMI, onde referiu que vai aumentar a receita havendo uma descida de IMI, o que temos constatado, já este ano, é que também houve uma descida do IMI e a receita tem sido superior ao ano anterior. Neste último ano houve alguns descongelamentos de isenções...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Também é fácil descer, porque a receita é sempre superior.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Mas seria ainda mais superior se não descessemos. O aumento da receita, segundo a informação que temos recebido, já é superior atualmente, relativamente ao ano anterior e vai exceder o valor orçamentado.

A nível do IMT, todos os valores presentes até ao ponto sete, muitos deles já vêm atribuídos pelo Estado e os outros têm que ser médias dos anos anteriores. Mesmo que possamos achar que vai aumentar ou diminuir algum valor, são médias dos anos anteriores e não poderemos fazer qualquer alteração.

Falando na Receita do Estado - Participações Comunitárias das Transferências Correntes, baixamos este valor, porque ainda este ano o valor destas transferências é zero. São transferências que no próximo ano vão ocorrer, devido ao caso do Insucesso Escolar, por isso é que este valor é reduzido e aumentado de capital, pois os Fundos Comunitários são para investimento de capital e não de receitas.

Relativamente ao Orçamento Participativo, se reparar no PAM, tem o Orçamento para este ano de mil euros e para os anos seguintes de 50 mil euros. É a previsão...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Como é que depois a seguir estão os 50 mil euros? Quando vocês dizem que isso está em outra rubrica. Nos outros anos não vai estar em outra rubrica? É isso que não consigo entender.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Vou explicar. O que está no PAM para os anos seguintes são os 50 mil euros. Para executar os projetos anteriores, está no PPI, no que diz respeito ao Orçamento Participativo de 2016, tem um valor de 150 mil euros, para este ano.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não vi, realmente é complicado ver, por vezes, devido ao tamanho da letra, mas não é culpa vossa, que fique claro, o documento sai assim do sistema.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: A questão do Orçamento Participativo dos projetos que estão aprovados anteriormente, está onde diz “Orçamento Participativo de 2016”, tendo um valor de 150 mil euros para este ano e de 100 mil euros para o ano seguinte para se executar os projetos. Caso não se consiga executar tudo em 2019, ainda fica verba para se executarem em 2020.

A nível da Unidade Móvel, esta tem duas rubricas, porque uma delas é direcionada para Recursos Humanos e a outra é direcionada para custos de manutenção com a viatura. Como estamos a trabalhar num Protocolo com a ULS, os valores são 10 mil euros, não sabemos bem se o custo será com um colaborador do Município, contudo está a rubrica aberta com um valor de 10 mil euros que poderá ser aumentado ou até baixar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isto pode ter a ver com o motorista, que pode ser nosso ou ser deles, mas os combustíveis são nossos. Eles colocam sempre um Enfermeiro, pelo menos é o que fazem nos outros concelhos.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Continuando no PPI, na Aquisição dos Terrenos, vou explicar porque colocamos 10 mil euros e também explicar o que disse o Senhor Vice-Presidente da IP.

O Senhor Vice-Presidente da IP, na primeira Reunião que tivemos, referiu realmente uma renda, pois falava do domínio privado...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Pois, no Jornal vem assim nesses termos. Fiquei surpreendido, confesso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Qual foi o jornal? O último?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O Mensageiro de Bragança, não seria o último.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Deve ter sido quando ele esteve cá, há cerca de um mês.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Depois também falou do Plano de Mobilidade, mas posteriormente o Presidente da Agência de Alijó desmentiu um pouco o que ele disse. Foi na sequência dessas informações.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Certo. Quando tivemos a primeira Reunião ele referiu uma renda, pois como estava em domínio privado não se poderia fazer o Comodato. Entretanto, falamos com os Juristas Internos da IP e perceberam que se poderia fazer o Comodato do edifício, por isso, é nessa modalidade que iremos trabalhar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É o único edifício de domínio privado que a IP tem nesta zona, o resto é tudo domínio público. Mesmo as outras estações são todas de domínio público.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: A questão que temos dos 10 mil euros deve-se ao facto, de por vezes, poderem existir mínimos custos de procedimento ou de taxas que se tenham que pagar, pois também há a questão de se regularizar a situação entre a IP e a CP e até cederem o edifício gratuitamente ao Município ou existir uma venda de baixo custo insignificante.

Das Portas do Vale do Tua, mantemos a verba de 1.000€, porque as Portas de Vale do Tua é um compromisso da Agência e do Parque, mas não sabemos se o dinheiro terá que ser transferido por aqui para o Município ou se eles pagam diretamente. Temos a rubrica aberta para que não haja esses impedimentos mais tarde.

Relativamente à Estação Vilares da Torre, o Senhor Vereador falou que tinha um valor baixo, isto é porque esta Estação já está feita e paga. Aqui a situação é deixar a rubrica aberta, porque podem existir acertos de preços.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Já está a ligação feita à ETAR da Torre? Já está a funcionar?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sim, está. Já está em funcionamento/ativa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vamos ter uma estação elevatória nova, feita pelas Águas do Norte, no bairro da Preguiça. Vão fazer o acesso e são cerca de 800 mil euros de investimento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se fosse eu não fazia nada, com tanto dinheiro que a Câmara lhe deve.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: A nível das ETAR's, quisemos espelhar no nosso Orçamento os investimentos para os próximos três anos, relativamente às ETAR's e Redes de Água. Não estão aqui as estradas, porque estão presentes nas “Redes Viárias Municipais”.

A nível das ETAR's, são cinco ETAR's também para substituir fossas sépticas ainda abertas, como o caso de Rego de Vide, Passos, Miradese, Vale de Salgueiro e Múrias. Se reparar, está presente um investimento pelos três anos, a nível do PPI.

Relativamente às estradas é a mesma situação e as Redes de Águas para resolvermos problemas de água em Vila Boa, São Pedro de Vale do Conde, Marmelos, Cedães, Cedaínhos e Vale de Asnes.

Relativamente à Estação de Camionagem não estar presente no PPI...



----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se calhar fui eu que não vi bem.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Se calhar não tem um nome fácil de perceber. Na última página do PPI, diz “PAMUS 2 - Interface Multimodal da Cidade de Mirandela”, é este ponto a que se refere a Estação de Camionagem.

Sobre a iluminação LED, referiu os 50 mil euros anuais do Município. Isto são os investimentos que acontecem todos os anos, para aumentar ou criar mais linhas de pontos de luz, mas há um investimento separado para a substituição LED de 400 mil euros.

Sobre as transferências para as Juntas, queremos alertar acerca de como vão ser feitas as transferências. Durante este mês vamos fazer os Acordos, elaborar o documento para depois se assinar com cada Junta, onde estarão mencionadas as competências, o cálculo financeiro e toda essa informação.

Foi feita uma primeira negociação, porque a ideia era negociar com os 30 Presidentes e que os 30 aceitassem, mas também fazer estes Acordos já para os três anos de Mandato.

Agora, estando feito o Acordo inicial, queremos durante este mês e até à Assembleia Municipal que se realizará em Dezembro, porque isto terá que ir à Sessão de Assembleia para aprovação, tanto da Assembleia Municipal como das Freguesias para aprovação destes Acordos de Execução, para que em janeiro se coloquem em prática.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Os Senhores Presidentes de Junta têm este envelope, mas iremos fazer Reuniões trimestrais para avaliar e monitorizar aquilo que está a ser feito, o que podemos melhorar, fazendo esse acompanhamento de todas estas verbas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Quero só referir três situações, pois acho que devo falar sobre elas.

A Senhora Presidente ficou admirada quando eu não referi a questão do aumento dos custos com os Recursos humanos, isso só significa que nós fazemos uma Oposição séria e sabemos perfeitamente que este aumento se justifica, por variadíssimas razões como anunciou. Nunca ia aproveitar isso, apenas como intenção política no sentido de dizer que “você estão a aumentar a despesa com os Recursos Humanos”, quando nós sabemos que houve e continua a haver reposicionamentos nas remunerações, as mobilidades e vai haver aumentos, em princípio, na Função Pública.

É normal que as despesas aumentem, aliás, o próprio Plano de Saneamento não proíbe o aumento de despesas, proíbe é o aumento de trabalhadores, não de despesas com o pessoal, até porque é normal que elas ocorram, mesmo sendo o mesmo número de colaboradores ou havendo uma redução de colaboradores. Como fazemos uma Oposição séria, é óbvio que não referi isso.

A questão que eu referi em relação à situação dos 50% do FEF, há um pouco a ideia, por parte de alguns Presidentes de Junta, de que isto é uma mera transferência e estão a pensar quer a partir daqui não há mais nada. É óbvio que não tem sentido. Na minha opinião, isto será o “teto” máximo e a Delegação de Competências será um pouco diferenciada, em função da realidade de cada Freguesia, acho eu que deve ser assim.

Acho também que deva existir um Protocolo ou um Acordo que determine quais são os direitos e as obrigações de ambas as partes. Como também acho normal que da vossa parte exista uma tarefa de controlo e de monitorização, assim como da parte deles, deveria existir a demonstração de evidências relativamente à verba que recebem, têm que provar que gastaram aquelas verbas dentro de determinadas competências que são delegadas. Isto para dizer que há um pouco esta ideia, da parte de alguns, de que isto é uma mera transferência de capital, que não me parece razoável e penso que vocês também partilham dessa ideia.

Outra questão, só para terminar, eu nem queria falar nisto. Quando venho para aqui, há sempre alguém que me diz “tem cuidado, a vida são dois dias, não vale a pena aborreceres-te por causa das Reuniões de Câmara nem por causa da Política.” Confesso que por vezes não é fácil.

Fiz uma intervenção de sete páginas e não me parece que em algum momento eu tenha ofendido pessoalmente alguém. Fizemos a nossa avaliação, é esse o nosso papel como Oposição, senão não valeria a pena aqui estarmos. Os Executivos seriam monocores e não haveria Oposição.

Pelo menos hoje ou quase sempre, fiz uma Oposição responsável, não ofendi ninguém e na minha opinião, acho que é um pouco indelicado ouvir acusações de ingenuidade e arrogância da minha parte. Isso é que eu lamento. Eu não utilizo este tipo de linguagem, não ofendi nem nunca ofenderei ninguém pessoalmente, apenas me assiste o direito de fazer Oposição crítica e construtiva. É isto que tenho feito e lamento que, de vez em quando, a Senhora Presidente, no fundo, quase que me ofende pessoalmente e acho que não há necessidade disso.

Somo diferentes, vocês são Poder, nós somos Oposição, mas podemos coexistir uns com os outros com alguma paz, penso eu. É isso que eu quero, mas de facto não é fácil.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação a estes últimos comentários dizer que, eu sei bem o que é ser Oposição e o facto de ser Oposição só dignifica o nosso papel, porque é muito importante ter uma Oposição séria, construtiva e com propostas. Respeito muito a Oposição, sei que vocês como Oposição têm mais conhecimento do que eu quando era Oposição da Câmara Municipal, porque conhecem tudo o que é Poder Municipal e é normal que assim seja. Longe de mim não respeitar a Oposição, por isso, dizer que tenho respeito pela Oposição e pelos Líderes Partidários.

Nas Assembleias Municipais existe liberdade de expressão, existe até de uma forma mal-educada algumas intervenções, mas nunca houve da minha parte nenhuma resposta nesse sentido.

Em relação aos adjetivos que usei para avaliar aquilo que disse relativamente à questão de estarmos, neste momento, a fazer um trabalho com as Juntas de Freguesia acerca da transferência de envelopes financeiros, falei que o facto de virem querer tirar os “louros” das Juntas de Freguesia...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É a arrogância, é isso, eu sou muito arrogante.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu disse que revelava alguma ingenuidade política...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: E arrogância.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... E arrogância na forma de falar, porque dizer que não se consegue assumir que as outras pessoas sejam capazes de fazer algo bem feito e não dizer, por exemplo: “está bem feito, por isso a avaliação que fazemos é positiva”...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em vários momentos da minha intervenção, elogiei quando tinha que elogiar, penso eu. Acho que isso é seriedade política.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Também é verdade, mas em relação a esta questão, entendo perfeitamente que no debate político haja crítica e que a crítica possa ser construtiva, mas para lhe dizer sinceramente, não vi da intervenção que fez nenhuma proposta. Dizer assim “vamos estudar as propostas”, “vamos fazer propostas para um Plano Estratégico Municipal, para o Orçamento de 2019”. Porque não?

Aquilo que eu disse e não quis de nenhuma forma ser indelicada com ninguém...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas foi.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não fui. Quando falo em arrogância política ou ingenuidade política estou a falar das pessoas enquanto políticas, não estou a falar das pessoas enquanto pessoas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não disse política, disse arrogância. Isso é que eu lamento.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É a minha interpretação, também tenho a liberdade de ter a minha interpretação daquilo que fala, por isso, acho que posso e devo dizer aquilo que penso relativamente à avaliação que faz do Orçamento. O facto de fazermos agora esta inovação, acho que é mais que justo que seja feita e não se pode vir dizer, como o Senhor Vereador disse, que tinha sido fruto da Assembleia Municipal que houve, sob proposta do Senhor Presidente da Freguesia de Alvites *Eurico Carrapatoso*.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Foi o Senhor Presidente *Eurico Carrapatoso*, mas quem iniciou o processo foi o Senhor Presidente *Paulo Pontes*.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Dizer isso é muito rebuscado.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Podem não ter sido iniciativas decisivas”, foi o que eu disse, “mas foram pelo menos mais dois argumentos a favor da descentralização”. Também disse: “sem questionar que essa fosse a intenção do atual Executivo”.

Não sei os vossos propósitos, reconheço que pode e admito sem problema nenhum, que a vossa intenção inicial...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Basta ir ver.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas qual é o problema de dizer, porque se passou. Eu falei em factos...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Basta ir ver tudo aquilo que foi dito.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Vocês centralizaram competências, mas nós também tivemos uma intervenção neste âmbito. Eu não disse mais nada, não disse que fomos nós, nem que isto tudo é responsabilidade nossa. Nunca o disse na minha intervenção. A Senhora Presidente talvez não tenha estado atenta.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu estou muito atenta àquilo que diz, acho é estranho vir assumir como vossa essa questão.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu não assumi como nossa, não deve ter entendido.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tudo bem. Se for bem feito, não há problema nenhum, mas eu também posso fazer a minha avaliação. O debate político é feito desta situação...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Escusava era de me chamar arrogante.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ser arrogante não é mau de todo em todos os aspetos. As vezes ser arrogante tem algumas particularidades. “Não é defeito, é feito”. Eu, por acaso, não sou arrogante, mas reconheço que há excelentes políticos arrogantes.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Descobri hoje que sou arrogante.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A arrogância tem vários significados. Em algumas situações até pode ser positiva, em outras situações é menos positiva. Não é uma particularidade de que eu goste muito nas pessoas...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não conheço nenhuma arrogância positiva, sinceramente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas há pessoas que são e que têm muito sucesso.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três abstenções dos membros do PSD, conforme proposto:**

**1 - Aprovar a Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2019;**

**2 – Apresentar à Assembleia Municipal a referida Proposta.**

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

**“Declaração de Voto**

Tendo em conta que a atual proposta de orçamento de 2019 da Câmara Municipal de Mirandela consubstancia ações, projetos e investimentos de continuidade, o que nos inibe de votar contra;

Considerando que a nossa proposta seria inelutavelmente diferente e, embora de continuidade, abarcaria novas ideias e investimentos e uma fundamentação mais completa, o que nos afasta do voto a favor;

Atendendo a que a proposta do orçamento tem aspetos positivos que louvamos, nomeadamente a favor das Freguesias, embora neste caso à custa da diminuição de apoios a outras coletividades, sobretudo instituições sem fins lucrativos, mas também dos contribuintes em sede de IRS e IMI, mas também aspetos negativos a melhorar nas próximas edições;

Tendo sérias dúvidas sobre o grau de execução que se vai atingir no final do ano de 2019 e de sobremaneira sobre a participação comunitária;

Não nos resta outra alternativa que não a ABSTENÇÃO.”

**02 – Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S.) – 2019.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral *Elisabete Silva* em 19/10/2018, com o seguinte teor:

**“INFORMAÇÃO**

Assunto: **Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S.) – 2019.**

De acordo com o previsto na alínea *c*) do n.º 1 do art.º 25.º e no n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta, líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Face ao estipulado na alínea *c*) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município.

Nesta conformidade, nos termos da alínea *ccc*) do n.º 1 do art.º 33, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, é da competência da Câmara Municipal, aprovar e submeter à deliberação da Assembleia Municipal a percentagem da participação variável no IRS até ao limite de 5%, tendo esta deliberação que ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira por transmissão eletrónica de dados até 31 de dezembro, pelo que a ausência de comunicação ou a receção para além do prazo referido, equivale à falta de deliberação (*cf.* n.ºs 2 e 3 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013).

À superior consideração.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 20/10/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua atual redação, os Municípios têm direito, em cada ano a uma participação variável de 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da referida Lei, sendo que, a participação variável depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Nessa conformidade propõe-se à Câmara Municipal:

- a) Que delibere fixar a taxa de participação variável no IRS de 3%, a incidir sobre os rendimentos de 2019 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área deste Município, nos termos e em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- b) Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea *ccc*) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Aprovar a fixação da taxa de participação variável no IRS de 3%, a incidir sobre os rendimentos de 2019, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área deste Município, nos termos e em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- 2 – Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

**03 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.) – 2019.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral *Elisabete Silva* em 19/10/2018, com o seguinte teor:

**“INFORMAÇÃO**

Assunto: **Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP 2019.**

Conforme estipulado nas alíneas *b)* e *c)* do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor, nomeadamente a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, prevista no art.º 106.º da atual redação da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, também designada por Lei das Comunicações Eletrónicas, onde se estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos.

No n.º 2 do art.º 106.º é referido que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP, bem como a remuneração devida pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais (*cf.* Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na sua atual redação).

De acordo com o disposto n.º 3 do art.º 106.º, a TMDP é determinada pela aplicação de um percentual, a definir pelos municípios, até um limite de 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, sendo essas empresas as responsáveis pelo seu pagamento.

Em cumprimento do previsto na alínea *b)* do n.º 3 do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea *ccc)* do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, aprovar e submeter à deliberação da Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2019.

À superior consideração.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 20/10/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos da alínea *n)* do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles;

A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, que aprovou a Lei das Comunicações Eletrónicas, na atual redação, criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos do artigo 106.º, «com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município»;

O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, que define o regime jurídico da construção, do acesso e da instalação de redes e infraestruturas de comunicações eletrónicas, na sua atual redação, veio referir no n.º 1 do artigo 12.º que “pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, de infraestruturas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, ..., não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento...”.

Nessa conformidade propõe-se à Câmara Municipal, que nos termos do disposto na alínea *ccc)*, do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, e da alínea *n)* do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2019.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2019, ou seja, de 0,25%;
- 2 – Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

**04 – Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.) – 2018.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral *Elisabete Silva* em 19/10/2018, com o seguinte teor:

**“INFORMAÇÃO**

Assunto: **Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.) – 2018.**

Conforme estipulado na alínea *ccc*) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é da competência da Câmara Municipal, apresentar propostas à Assembleia Municipal relativamente a matérias da competência desta, sendo que nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do art.º 25.º compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), tendo esta deliberação que ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira por transmissão eletrónica de dados (*cf.* Alínea *i*) do n.º 1 do art.º 35.º), aplicando-se a taxa mínima supra referida caso essa comunicação não seja efetuada até 31 de dezembro, conforme disposto no n.º 14 do art.º 112.º do Código do IMI.

Nesta conformidade, de acordo com o n.º 5 do art.º 112.º do Código do IMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano aos prédios urbanos, dentro dos intervalos previstos na alínea *c*) do n.º 1, designadamente, entre 0,3% e 0,45%, podendo esta taxa, ser fixada por freguesia. No que concerne aos prédios rústicos a alínea *a*) do n.º 1 estipula uma taxa fixa de 0,8%.

Nos termos do previsto no art.º 112-A, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1 .....	20
2 .....	40
3 ou mais .....	70

Para os efeitos do previsto nos n.ºs 3, 8 e 9 do art.º 112.º do Código do IMI, os municípios podem ainda, mediante deliberação da Assembleia Municipal, agravar/majorar anualmente as taxas de IMI, designadamente:

- Elevar ao triplo a taxa a aplicar aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio. (*cf.* Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto);
- Majorar até 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
- Majorar até ao dobro a taxa de 0,8% aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20,00 € por cada prédio abrangido.

À superior consideração.”

----- A Senhora Presidente **JÚLIA RODRIGUES** em 20/10/2018, exarou o seguinte Despacho:

“De acordo com a alínea *a*) do artigo 14.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação e o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, o Imposto Municipal sobre Imóveis incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizem;

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte entre os limites de 0,3 % e 0,45 %;

Nessa conformidade propõe-se que a taxa de IMI a cobrar durante o ano de 2019 com reporte ao valor patrimonial tributário de 2018 a aplicar aos prédios urbanos seja de 0,350%, e que se mantenha a redução fixa da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo nos termos previstos no art.º 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, nomeadamente, de 20 € para agregados com um dependente, de 40 € com dois dependentes e de 70 € para agregados com três ou mais dependentes.

Propõe-se ainda que para os efeitos do previsto nos n.ºs 3, 8 e 9 do art.º 112.º do Código do IMI, seja mantido o agravamento anual as Taxas de IMI, designadamente:

- Elevar ao triplo a taxa a aplicar aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio. (*cf.* Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto);
- Majorar até 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
- Majorar até ao dobro a taxa de 0,8% aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20,00 € por cada prédio abrangido.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Aprovar a Taxa de 0,350% do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no ano de 2018 aos prédios urbanos;**



2 – Aprovar a redução fixa da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo nos termos previstos no art.º 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, nomeadamente, de 20 € para agregados com um dependente, de 40 € com dois dependentes e de 70 € para agregados com três ou mais dependentes;

3 – Aprovar nos termos dos n.ºs 3, 8 e 9 do art.º 112.º do Código do IMI, designadamente:

- Elevar ao triplo a taxa a aplicar aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio;
- Majorar em 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
- Majorar até ao dobro a taxa de 0,8% aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20,00 € por cada prédio abrangido.

4 – Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esméralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 05 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
\_\_\_\_\_  
Júlia Rodrigues

A Jurista;

  
\_\_\_\_\_  
Esméralda Pinto